



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº093/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizado um estudo para analisar as Diretrizes do Programa Creche 12 meses, para contemplar o atendimento das crianças matriculadas na educação infantil da rede pública municipal de ensino, cujos pais e/ou responsáveis legais trabalhem no período de férias e recessos escolares.**

JUSTIFICATIVA

Esse projeto é de extrema importância para uma grande parcela da população, tendo em vista que muitas mães e pais, trabalham durante o período de recesso escolar, e em consequência disso acabam não tendo onde e ou com quem deixar seus filhos durante o período do dia e assim ficando à mercê da própria sorte.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor